



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 24/99
Lote 14 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 24/99, requerido pelos proprietários do lote 14, sito na Rua Poço de Fátima, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1996/5597, pertencente a Cidmon-Administração e Valorização Imobiliária, S.A..

A alteração ao loteamento requerida por Catarina Simões Ferreira e Pedro Miguel Santos Silva (processo 02/2021/71) consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção da habitação;
- c. Supressão do piso da cave (passa de 3 pisos para 2);
- d. Construção de uma varanda no edifício principal;
- e. Construção de anexos (um espaço encerrado e um alpendre) na parte posterior do logradouro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Junho de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)